



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

**PORTARIA UFERSA/PROPPG N.º 055/2020, de 08 de dezembro de 2020**

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 416/2020 de 31 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 01 de setembro de 2020;

**CONSIDERANDO** a RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA N.º 013/2018, de 18 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a criação e a regulamentação do Comitê de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Tecnológica (CPPGIT) da Universidade Federal Rural do Semi-árido (UFERSA);

**CONSIDERANDO** o artigo 43 do Regimento Geral Universidade;

**CONSIDERANDO** a Portaria UFERSA/PROPPG n.º 26/2019, de 26 de maio de 2019, alterada pelas portarias UFERSA/PROPPG N.º 054/2020, de 30 de novembro de 2020, Portaria UFERSA/PROPPG N.º 032/2020, de 15 de setembro de 2020 e Portaria UFERSA/PROPPG n.º 29/2019, de 04 de setembro de 2020, que designa os membros Comitê de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Tecnológica (CPPGIT) da UFERSA;

**CONSIDERANDO** o MEMORANDO ELETRÔNICO N.º 131/2020 – ANGICOS, de 03 de dezembro de 2020, que indica membros do Centro Multidisciplinar de Angicos para compor o Comitê de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Tecnológica (CPPGIT) da UFERSA;

**CONSIDERANDO** a Portaria UFERSA/GAB n.º 534, de 21 de setembro de 2020, que designa o Pró-reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-graduação da UFERSA;

**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 01, inciso VII da Portaria UFERSA/GAB N.º 658/2020, de 04 de novembro de 2020;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Alterar a composição do Comitê de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Tecnológica (CPPGIT) da UFERSA.

**Art. 2º** Dispensar os representantes do Centro Multidisciplinar de Angicos do Comitê de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Tecnológica (CPPGIT) da UFERSA:

Oswaldo Nogueira de Sousa Neto (Titular);  
Rogério Taygra Vasconcelos Fernandes (Suplente).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

**Art. 3º** Designar os docentes Lucas Ambrósio Bezerra de Oliveira (Titular) e Natalia Veloso Caldas de Vasconcelos (suplente) para ocupar as vagas anteriores.

**Art. 4º** O Comitê de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Tecnológica (CPPGIT) da Ufersa passa a ter a seguinte composição:

I – Representante da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação:  
Débora Andréa Evangelista Façanha (Presidente);  
Glauber Henrique de Sousa Nunes (Suplente)

II – Representantes do Centro de Ciência Exatas e Naturais:  
Francisco Milton Mendes Neto (Titular);  
Francisco Odolberto de Araújo (Suplente).

III - Representantes do Centro de Engenharias:  
Rafael Oliveira Batista (Titular);  
Alex Sandro de Araújo Silva (Suplente).

IV - Representantes do Centro de Ciências Sociais, Aplicadas e Humanas:  
Liana Holanda Nepomuceno Nobre (Titular);  
Josivan Barbosa de Menezes Feitoza (Suplente).

V - Representantes do Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros:  
Matheus Fernandes de Araújo Silva (Titular);  
Francisco Hernandes Matos Costa (Suplente).

VI - Representantes do Centro Multidisciplinar de Angicos:  
Lucas Ambrósio Bezerra de Oliveira (Titular);  
Natalia Veloso Caldas de Vasconcelos (suplente)

VII - Representantes do Centro de Ciências Agrárias:  
Marcelo Barbosa Bezerra (Titular);  
Carolina Malala Martins Souza (Suplente).

VIII - Representantes do Centro Multidisciplinar de Caraúbas:  
Reginaldo Gomes Nobre (Titular);  
Adiana Nascimento da Silva (Suplente).

IX - Representantes do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde:  
Ana Carla Diógenes Suassuna Bezerra (Titular);  
Francisco Vitor Aires Nunes (Suplente).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

X – Coordenador de Pós-graduação:  
Rafael Lamera Cabral (Titular);  
Elis Regina Costa de Moraes (Suplente).

XI – Representante do Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) da UFERSA;  
Fabrício José Nóbrega Cavalcante.

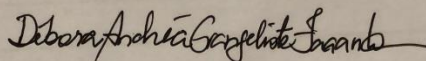
XII – Representante do Comitê de Iniciação Científica (CIC) da UFERSA;  
Rui Sales Júnior.

XIII – Representantes Técnico-administrativos com atuação em pesquisa:  
José Francismar de Medeiros;  
João Marcelo Azevedo de Paula Antunes.

**Art. 5º** Os servidores designados cumprirão suas atribuições conforme Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 013/2018, de 18 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a criação e a regulamentação do Comitê de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Tecnológica (CPPGIT) da Universidade Federal Rural do Semi-árido (UFERSA).

**Art. 6º** O mandato dos servidores, ora designados, conforme os artigos II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X e XIII, será de 02 (dois) anos, conforme determina os parágrafos II, III e VI do artigo 4º da Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 013/2018, de 18 de dezembro de 2018.

**Art. 7º** Este ato entra em vigor nesta data e os seus efeitos retroagem a 03 de dezembro de 2020.



Profª Drª Débora Andréa E. Façanha  
Pró-Reitora  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
UFERSA  
SIAPE 1446262